Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1992/2019



SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

## RESOLVE:

1° - Concede à Servidora Municipal MARCIA STEFANO BARBADO, matrícula 2012, portadora do CPF 513.314.209-97, Lotada na Secretaria de Educação e exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais *LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de 07/03/2008 a 06/03/2013 (I) de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 01/09/2019 a 29/11/2019, totalizando 90 dias.

2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2019.

Prefeito Municipal